

**ATO NORMATIVO Nº 62/2019
16 DE JULHO DE 2019**

**Concede Licença a servidora
que especifica e dá
providências correlatas**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua no § 1º do Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **MARIA DE FÁTIMA SIMPLÍCIO DE ALCÂNTARA**, Licença Especial pelo período de 01 (um) mês compreendido entre 03 de Julho a 01 de Agosto de 2019, referente ao 1º mês do 6º quinquênio.

Art. 2º – Este Ato Normativo retroage seus efeitos a partir de 03 de Julho do corrente ano.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.



**JOSÉ MATOS LIMA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE**

